




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

Gabinete do Vereador Leonardo S. Leal

Câmara Municipal de Mendes
Protocolo nº 0687/2024
Data 14/06/2024
Ass: 

LIDO NO EXPEDIENTE

INDICAÇÃO CMM Nº 187/2024 (LSL Nº 046) EM 18, 06, 2024

CÓPIA

Assunto: INSTALAÇÃO DE CASINHA ACOLHEDORA DE LATÕES DE LIXO, A COLOCAÇÃO DE PLACA SINALIZADORA, “PROIBIDO JOGAR LIXO NESTE LOCAL” E ACRESCENTAR MAIS DOIS LATÕES DE LIXO NA RUA DOUTOR FELÍCIO DOS SANTOS, FIM DO PONTO PRÓXIMO AO SAMU.

Requerente: VEREADOR LEONARDO SANTOS LEAL

Requerido: PREFEITO JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA

Indico ao Chefe do executivo na forma regimental, que seja providenciado junto ao setor competente a instalação de uma casinha acolhedora de latão de lixo, a colocação de uma placa sinalizadora “PROIBIDO JOGAR LIXO NESTE LOCAL” e acrescentar mais dois latões de lixo na rua Doutor Felício dos Santos, fim do ponto, próximo ao Samu.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, tendo em vista as reivindicações de moradores que, os latões de lixo não estão suportando a quantidade de lixo depositada pelos moradores e o mesmo, acaba sendo descartado indevidamente no chão, além do mal cheiro, está virando abrigo de animas peçonhentos, roedores e podendo trazer doenças. (Segue foto em anexo)

Sala das Sessões, em 13 de junho de 2024.


LEONARDO S. LEAL
VEREADOR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

Gabinete do Vereador Leonardo S. Leal



Rua Doutor Felício dos Santos

